

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 360 - Língua Gestual Portuguesa

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CONCURSO EXTERNO ORDINÁRIO

Grupo 360 - Língua Gestual Portuguesa

Número de ordem	Número de utilizador	Nome	Tipo de candidato(a)	Alínea a) do n.º 3 do art.º 10.º	Grupo de Recrutamento de Colocação	Código e designação do QZP de Provento	Coloc. abrigo DL 29/2001
1	3962931554	CATARINA ALEXANDRA GONÇALVES MARQUES	EXT	S	360	10 - QZP 10	
2	4241033709	SOFIA RAQUEL OLIVEIRA QUINTAS	EXT	S	360	01 - QZP 1	
3	9582486120	ALEXANDRA COELHO PERRY GARCIA SILVA	EXT	S	360	01 - QZP 1	
4	4581700221	SILVIA MARIA ESTEVÃO ZUNIGA	EXT	S	360	10 - QZP 10	
5	4310207618	PATRICIA CRISTINA QUEIRÓS SANTOS	EXT	S	360	01 - QZP 1	
6	4298353133	ANTÓNIO CARLOS DA SILVA GUEDES PINTO	EXT	S	360	01 - QZP 1	
7	4022443480	ANDREIA ALEXANDRA TEIXEIRA VREIA	EXT	S	360	01 - QZP 1	
8	1573912530	JOSÉ ARMANDO CORREIA CARDOSO	EXT	S	360	10 - QZP 10	
9	5572491926	CARLA SUSANA MAGALHÃES PEREIRA PIMENTA	EXT	S	360	01 - QZP 1	
10	5633972295	JOÃO PAULO CANOA CHARNECA	EXT	S	360	08 - QZP 8	
11	6845307040	SUSANA CONCEIÇÃO FERREIRA CUNHA CARDOSO	EXT	S	360	10 - QZP 10	
12	3242529812	SANDRA ISABEL DA SILVA SANTOS	EXT	S	360	08 - QZP 8	
13	1299673686	PATRICIA MARIA RIBEIRO LUÍS	EXT	S	360	08 - QZP 8	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Tipo de candidato(a) - Licença sem vencimento de longa duração (LSVLD); Externo (EXT);
- Encontra-se no último ano do limite do contrato, nos termos da alínea a) do n.º 3 do art.º 10.º do DL n.º 132/2012, de 27/06, na redação em vigor;
- Grupo de recrutamento de colocação no ano letivo de 2017/2018;
- Código e designação do quadro de zona pedagógica onde obteve provimento;
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos n.º 1 e 2 do art.º 3.º, conjugado com o art.º 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o n.º 3 do mesmo art.º).